



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quarenta minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e a membra suplente: Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar e Sr. Sidimar Quezada Leite, Analista de Previdência Complementar. Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho, Analista de Previdência Complementar, Sra. Danielli Mendonça dos Santos Bessa, Analista de Previdência Complementar e Sra. Lorena Passamani Alves Ribeiro, Coordenadora de Compliance.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÃO:

1. Ordem do Dia: 1, 2, 3, 4, 5 e 6

2. Atas de Reuniões Anteriores: Não houve.

INFORMATIVOS:

3. Revisão da implementação da metodologia de risco de imagem – Lista de verificação e aspectos

ASG: Inicialmente, o Colegiado solicitou a alteração do item de deliberativo para informativo. Na sequência, por intermédio da Nota Técnica Nº 28/2025/CORIN/PRESI, que alterou a Nota Técnica nº 6/2025/CORIN/GECCI/PRESI, a Sra. Mirza apresentou os aprimoramentos realizados na implementação do risco de imagem, contemplando ajustes na “Lista de verificação” e a utilização do “Score ESG” da Bloomberg para possíveis ajustes qualitativos. Os membros do Comitê debateram as regras a serem consideradas, esclareceram dúvidas e tomaram conhecimento da matéria. Ademais, foi solicitado que a Coordenação de Riscos de Investimentos, apresente na próxima reunião, as pendências em relação à aplicação da metodologia.

4. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: Item retirado de pauta.

5. Monitoramento de Riscos de Investimentos: A Sra. Elvira iniciou explanando que a partir da competência outubro/2025, em substituição ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos, a Gerência de Controle de Investimentos emitirá o Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA, focado em informações qualitativas de investimentos e que o reporte Monitoramento de Riscos de Investimentos fornecerá o resultado do monitoramento de risco a partir das principais métricas, bem como

a conformidade da carteira de investimentos às políticas de investimentos, ao documento Gestão de Riscos de Investimentos e à legislação vigente. Posteriormente, o Sr. Roberto Gori apresentou o reporte, destacando a conformidade da carteira, uma vez que os segmentos permanecem enquadrados, os ativos de crédito privado atendem às classificações de risco e demonstram adequada diversificação, a inadimplência das operações está abaixo do limite estabelecido, a liquidez dos planos é suficiente, não foram identificados sinais de aumento de risco sistêmico e a carteira segue aderente aos limites legais e às políticas de investimentos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Due diligence – reporte: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da: a) *Due diligence* prévia à assinatura do contrato com o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, Administrador Fiduciário; b) *Due diligence* de monitoramento do Fundo Safra Soberano Regime Próprio II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado em DI; c) *Due diligence* de monitoramento do gestor Santander Asset Management (SAM). Ademais, considerando que a *Due diligence* de monitoramento do gestor Santander Asset Management (SAM) já foi apreciada pela Diretoria Executiva, foi solicitado que a *Due diligence* de monitoramento do Fundo Safra seja enviada para conhecimento àquele Colegiado, conforme prevê o item 6.5.19 da Norma de Monitoramento dos Riscos de Investimentos.

7. Conformidade legal dos investimentos da Diretoria de Investimentos: O Sr. Rafael apresentou o cumprimento das obrigações legais de investimentos referentes ao 4º trimestre de 2024 e ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2025, demonstrando que todas foram integralmente atendidas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

8. Informes GEPOG: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Elvira Mariane Schulz

Presidente

Luis Márcio Couto Pacheco

Membro Titular

Rafael Liberal Ferreira de Santana

Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 02/01/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 02/01/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 05/01/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 07/01/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259983** e o código CRC **79AFB179**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000026/2025-44

SEI nº 0259983

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>